



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 98, 12 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, no valor de R\$ 333.061,26 (trezentos e trinta e três mil, sessenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme Processo n.º 2024/14343.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde